

ERRATA

Na epígrafe do Decreto nº 5371-R, publicado no Diário Oficial de 19.04.2023,

ONDE SE LÊ:
DECRETO Nº 5971-R, DE 18 DE ABRIL DE 2023.

LEIA-SE:
DECRETO Nº 5371-R, DE 18 DE ABRIL DE 2023.
Protocolo 1070368

ERRATA

No Art. 1º do Decreto nº 5972-R, de 18.04.2023, publicado no Diário Oficial de 19.04.2023:

ONDE SE LÊ:
..., da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT, ...

LEIA-SE:
..., Secretaria de Estado do Turismo - SETUR, ...

ERRATA

No Anexo Único (cargos comissionados e funções gratificadas transformados) que acompanha o Decreto nº 5972-R, de 18.04.2023, publicado no Diário Oficial de 19.04.2023:

ONDE SE LÊ:

SECULT	Assessor Especial Nível III	QCE-01
--------	-----------------------------	--------

LEIA-SE:

SETUR	Assessor Especial Nível III	QCE-01
-------	-----------------------------	--------

Protocolo 1070369**Secretaria de Estado do Governo - SEG -****PORTARIA Nº 041-S, DE 19 DE ABRIL DE 2023.**

Designa servidores para constituírem o Escritório Local de Processos e Inovação - ELPI, no âmbito da Secretaria de Estado do Governo - SEG.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DO GOVERNO**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 98, inciso VI, da Constituição Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem o Escritório Local de Processos e Inovação - ELPI da Secretaria de Estado do Governo, de acordo com a Portaria nº 02-R, de 27 de junho de 2019:

I - Coordenador: João Victor Zocca do Nascimento, NF 3954986;

II - Membro: Mariano Narciso Ribeiro Neto, NF 4174836;

III - Membro: Débora Letícia Porto da Silva Cotrin, NF 4437004.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 048-S, de 27 de junho de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 19 de abril de 2023.

MARIA EMANUELA ALVES PEDROSO
Secretária de Estado do Governo
Protocolo 1070362

PORTARIA Nº 042-S, DE 19 DE ABRIL DE 2023.

Designa servidores para compor a Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho - CAD, no âmbito da Secretaria de Estado do Governo - SEG.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DO GOVERNO**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 98, inciso VI, da Constituição Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, titulares e suplentes, para constituírem a Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho - CAD, de acordo com o Decreto nº 3.133-R, de 19 de outubro de 2012:

Presidente da Comissão:

Paulo Mendes de Oliveira Lopes, NF 3318680;

Titulares:

I - Kelly Cristina Prata, NF 334124;

II - Mariano Narciso Ribeiro Neto, NF 4174836;

Suplentes:

I - André Felipe Messias da Costa Leite, NF 4032292;

II - Débora Letícia Porto da Silva Cotrin, NF 4437004;

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 015-S, de 26 de abril 2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 19 de abril de 2023.

MARIA EMANUELA ALVES PEDROSO
Secretária de Estado do Governo
Protocolo 1070363

PORTARIA Nº 043-S, DE 19 DE ABRIL DE 2023.

Designa servidores para implementarem a Política de Dados Abertos.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DO GOVERNO**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 98, inciso VI, da Constituição Estadual, em consonância com as disposições do Decreto nº 5139-R, de 13 de maio de 2022, que instituiu a Política de Dados Abertos da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Governo do Estado do Espírito Santo, e com as informações constantes do processo 2022-TB486S,